CÂMARA MUNICIPAL
PARECI NOVO
PROC. RS 022-PE/019
EM 29 / 03 / 2018

**PROJETO DE LEI Nº 021/2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 29/03/18
RESULTADO DA VOTAÇÃO
8 VOTOS A FAVOR
– VOTOS CONTRA
– ABSTENÇÕES
1º SECRETÁRIO

**Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Agente de Fiscalização em Saúde.**

**EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO**, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os artigos 228 a 232, da Lei 380, de 28 de novembro de 1997 e com o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

Art. 1° Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para exercer o cargo de Agente de Fiscalização em Saúde, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo Único. A contratação mencionada no *caput* deste artigo se dará pelo período em que durar a licença maternidade e férias da servidora ANA PAULA MACHADO.

Art. 2° O vencimento terá por base o percebido pelo Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização em Saúde, Padrão 05, Coeficiente 2,05, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 381, de 28 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de prestação de serviço extraordinário, o mesmo será remunerado com base nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 380, de 28 de novembro de 1997.

Art. 3° A contratação emergencial será rescindida automaticamente no final do período referido no art. 1º, podendo ser alterada unilateralmente ou rescindida a qualquer momento para melhor adequação ao interesse público.

Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 26 de março de 2018.**

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**
**Prefeito Municipal**